

EDITAL Nº 002/2018 - COREMU

O Prof. Dr. Liogi Iwaki Filho,
Presidente da Comissão de
**Residência Multiprofissional em
Saúde e em Área de Saúde** da
Universidade Estadual de Maringá,
no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Programa de Residência Multiprofissional Integrada na Atenção à Urgência e Emergência;

Considerando os Editais 011/2017 – COREMU, 036/2017 – COREMU;

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º- A convocação em segunda chamada de candidatos aprovados na Seleção Pública Aberta pelo Edital 011/2017 – COREMU:

Candidato ENFERMAGEM	Nº Inscrição	Código Alfanumérico	Nota PO	Nota PD	Nota AC	Nota Final	Classificação Final
Victoria dos Santos Laqui	066/2017 – COREMU	Q139H99	5,60	5,43	6,86	5,64	5º
Patrícia Junglos	017/2017 – COREMU	L066O26	5,80	5,60	4,86	5,61	6º
Aline Lima Ribeiro	126/2017 – COREMU	D513U04	6,60	4,50	5,83	5,47	7º

Candidato FARMÁCIA	Nº Inscrição	Código Alfanumérico	Nota PO	Nota PD	Nota AC	Nota Final	Classificação Final
Gabrielle Rodrigues Munhoz	006/2017 – COREMU	O825H75	6,80	6,13	7,48	6,53	3º
Thais Arnoni Pereira	016/2017 – COREMU	I946Y28	6,20	6,53	5,47	6,29	4º
Milena Moreira Lopes	050/2017 – COREMU	W324D57	6,00	4,50	2,60	4,91	5º
Maria Beatriz de Souza	103/2017 – COREMU	L228I51	5,20	4,90	3,05	4,84	6º
Nadine Akemi Satake Zonato	129/2017 – COREMU	E265G27	5,20	4,00	2,68	4,35	7º

Art. 2º- Os candidatos convocados deverão efetuar suas matrículas nos dias **07 e 08 de Fevereiro de 2018**, das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min na Secretaria da COREMU/UEM, Programa de Residência Integrada Multiprofissional em Saúde na Atenção à Urgência e Emergência, Av. Mandacarú, nº 1590, Sala 332, 3º Andar do Bloco Administrativo do Hospital Universitário Regional de Maringá. Maringá - PR - CEP 87083-240, devendo apresentar a documentação exigida conforme Edital nº011/2017-COREMU.

§ 1º. O não comparecimento no prazo estipulado implicará na perda da vaga.

§ 2º. A não apresentação da documentação exigida implicará na perda da vaga.

Art. 3º- Na hipótese de restarem vagas será publicado Edital com a confirmação das vagas não preenchidas e a lista dos novos convocados para efetivação da matrícula na Secretaria da COREMU/UEM e no endereço eletrônico www.coremu.uem.br, no dia **09 de Fevereiro de 2018**, até às **17h30min**.

Art. 5º- O candidato regularmente matriculado que não comparecer e que não apresentar justificativa no dia **01 de março de 2018** até as **09h00min**, na Secretaria da COREMU/UEM será considerado desistente, e a vaga será destinada à convocação do subsequente.

Maringá, 06 de Fevereiro de 2018



Prof. Dr. Liogi Iwaki Filho
Presidente da COREMU